

Brasília, DF – 30.01.12

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Tendo em vista a veiculação de notícia sobre supostas irregularidades na aplicação de recursos de convênio assinado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) e a Prefeitura Municipal de Bom Despacho (MG) para execução de obras no município, a empresa vem a público esclarecer o seguinte:

1 - A Codevasf assinou, em 30 de dezembro de 2005, convênio com a Prefeitura Municipal de Bom Despacho no valor de R\$ 4.631.747,20 (Quatro milhões seiscentos e trinta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

2 - Em Tomada de Contas Final do convênio, com base na Nota Técnica nº 2741/GSNOR/SFC/CGU/PR e Parecer Técnico nº 007/2010/ASJUR/CGU-PR, da CGU, a Codevasf exigiu da Prefeitura a devolução dos recursos transferidos utilizados para pagamento de serviços não previstos no convênio, bem como, daqueles executados em quantidades e a preços unitários superior ao previsto no convênio. Tal procedimento foi objeto do Tomada de Contas Especial, onde foi solicitado que a Prefeitura devolvesse R\$ 1.330.975,32 (Hum milhão trezentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos), sendo que sobre esse valor irão incidir juros e correção monetária pelo sistema de débitos do TCU.

3 - Em junho de 2011, a CGU solicitou à Codevasf, caso fosse pertinente, retificação do valor da Tomada de Contas Especial (TCE). Diante dos fatos apresentados pela CGU, entendeu o coordenador do convênio e a comissão instituída para instaurar a TCE que há necessidade de auditoria no âmbito do procedimento licitatório realizado pela conveniente, pois o valor de R\$1.330.975,32 (Hum milhão trezentos e trinta mil, novecentos e setenta reais e trinta e dois centavos) apurado para ser devolvido pela Prefeitura na TCE, não contempla as supostas irregularidades ocorridas nesta fase.

4 - Em 16 de novembro de 2011, a Presidência da Codevasf nomeou comissão técnica da empresa para apurar as supostas irregularidades praticadas pela Prefeitura de Bom Despacho na aplicação de recursos conveniados, para, se necessário, proceder à retificação da TCE, cujos trabalhos estão em andamento.

Contato: Assessoria de Comunicação e Promoção Institucional da Codevasf

Fone: (61) 3312 - 4860/4627/4769

E-mail: divulgacao@codevasf.gov.br